

DÉBORA LUPATINI GARBIN, GISLAINE DA SILVA FERNANDES E ADRIANA KUNEN

Critérios arquitetônicos para edificações com funções de acolhimento: uma luta contra a (in)visibilidade e vulnerabilidade política e social da população LGBTQI+

Architectural criteria for buildings with reception functions: a fight against the (in) visibility and political and social vulnerability of the LGBTQI + population

Débora Lupatini Garbin

Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Paranaense - UNIPAR (2019). Especialização em Planejamento Urbano e Tecnologia 4.0 pela Universidade Internacional - UNINTER (2020). Participou do PIC – Programa de iniciação científica pela Unipar nos anos de 2016 e 2018.

Graduated in Architecture and Urbanism from Universidade Paranaense - UNIPAR (2019). Specialization in Urban Planning and Technology 4.0 by the International University - UNINTER (2020). She participated in the PIC - Scientific Initiation Program by Unipar in the years 2016 and 2018.

debora_lupatini@hotmail.com

Gislaine da Silva Fernandes

Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) em maio de 2006. Mestre em Engenharia Civil pelo Programa Engenharia da Construção (UFV) em dezembro de 2009. Foi Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Paranaense - UNIPAR, Campus Francisco Beltrão - PR.

Graduated in Architecture and Urbanism from the Federal University of Viçosa (UFV) in May 2006. Master in Civil Engineering from the Construction Engineering Program (UFV) in December 2009. She was Coordinator of the Architecture and Urbanism Course at Universidade Paranaense - UNIPAR, Campus Francisco Beltrão - PR.

gislainefernandes1@gmail.com

Adriana Kunen

Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela UTP – Universidade Tuiuti do Paraná (2003). Possui especializações em Projeto de Arquitetura pelo IPOG – Instituto de Pós Graduação (2011) e Arquitetura e Construção Civil pela UNIPAR – Universidade Paranaense (2013). Mestre em Engenharia Civil pela UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná (2018). Doutoranda em Desenvolvimento Regional pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Atua como docente no curso de Arquitetura e Urbanismo na Universidade Paranaense- UNIPAR, Campus Francisco Beltrão - PR.

Graduated in Architecture and Urbanism at UTP - Universidade Tuiuti do Paraná (2003). She has specializations in Architecture Design by IPOG - Postgraduate Institute (2011) and Architecture and Civil Construction by UNIPAR - Universidade Paranaense (2013). Master in Civil Engineering from

UTFPR - Federal Technological University of Paraná (2018). PhD student in Regional Development at the Federal Technological University of Paraná (UTFPR). She works as a teacher in the Architecture and Urbanism course at Universidade Paranaense- UNIPAR, Campus Francisco Beltrão-PR.

adrianakunen@gmail.com

Resumo

Este trabalho contribui com a formação de alguns critérios para edificações com tipologia de acolhimento ao público LGBTQI+, em situação de (in) visibilidade e vulnerabilidade política e social. Primeiramente através da revisão bibliográfica, foram elaboradas pesquisas sobre o tema LGBTQI+ na sociedade, lutas, direitos, homofobia, história e atualidades, e com as informações obtidas foi idealizado critérios arquitetônicos para este tipo de edificação. Posteriormente, foi realizada a análise de quatro projetos arquitetônicos encontrados na internet, que traduzem na sua arquitetura e seu espaço físico cada critério de acolhimento citado.

Palavras-chave: LGBTQI+. Visibilidade. Vulnerabilidade. Projeto.

Abstract

This work contributes to the formation of some criteria for buildings with typology of reception to the LGBTQI + public, in a situation of (in) visibility and political and social vulnerability. Firstly, through a bibliographic review, research was carried out on the theme LGBTQI + in society, struggles, rights, homophobia, history and current events, and with the information obtained, architectural criteria for this type of building were devised. Subsequently, an analysis of four architectural projects found on the internet was carried out, which translate into each architecture and its physical space each criterion of welcoming mentioned.

Key words: LGBTQI+. Visibility. Vulnerability. Project.

Resumen

Este trabajo contribuye a la formación de unos criterios para edificaciones con tipología de recepción al público LGBTQI +, en situación de (in) visibilidad y vulnerabilidad política y social. En primer lugar, mediante una revisión bibliográfica, se realizó una investigación sobre el tema LGBTQI + en la sociedad, luchas, derechos, homofobia, historia y actualidad, y con la información obtenida se idearon criterios arquitectónicos para este tipo de edificación. Posteriormente, se realizó un análisis de cuatro proyectos arquitectónicos encontrados en internet, que traducen en cada arquitectura y su espacio físico cada criterio de acogida mencionado.

Palabras clave: LGBTQI +. Visibilidad. Vulnerabilidad. Proyecto.

Introdução

No Brasil, as chamadas minorias sexuais ganharam cada vez mais espaço nas políticas sociais a partir do fim dos anos setenta com o surgimento do Movimento Homossexual Brasileiro. Esse movimento social surgiu com o intuito de buscar direitos negados a essa população, além de dar visibilidade a esses sujeitos. Os atos de manifestação foram a forma que esse grupo encontrou para dar visibilidade a minoria ignorada pelo Estado, além de ser um modo de buscar mudanças sociais, resistir contra a intolerância, opressão, bem como uma forma de expressar suas identidades.

Após 30 anos de movimentos e lutas, em 2004 o Governo Federal lançou o Programa Brasil sem Homofobia, que teve como objetivo combater a violência e discriminação contra essa população, “um verdadeiro marco histórico na luta pelo direito à dignidade e pelo respeito à diferença. É o reflexo da consolidação de avanços políticos, sociais e legais tão duramente conquistados” (CONSELHO, 2004, p. 7).

Anualmente presencia-se através dos meios de comunicação multidões de pessoas reunidas em manifestações organizadas para celebrar o Orgulho Gay em diversas cidades, sendo assim, compreende-se que os movimentos conduzidos por Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros, Queer, e Intersexuais, ou popularmente nomeado com a sigla LGBTQI+, representam uma luta contra as formas condenatórias e de perseguição social contra ações sexuais não convencionais, que de acordo com Bezerra et al (2013, p. 5) estão associados à vergonha, pecado, doença, degeneração, imoralidade.

Nessa mesma concepção, a sigla LGBTQI+ sofreu diversas mudanças ao longo dos anos objetivando proporcionar visibilidade às Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexuais e outras identidades de gênero e sexualidade que são representadas pelo símbolo +, compondo assim, a atual sigla apontada acima. Contudo, apesar de uma maior visibilidade social e política conquistada nos últimos anos, o Brasil ainda lidera o ranking mundial de assassinatos ao público LGBTQI+, especificadamente travestis e transgêneros, segundo pesquisa realizada pela Organização Europa Transgênero (TGEU).

Em pleno século XXI, o homossexualismo é considerado crime em mais de 70 países, onde em oito deles, a punição para quem se relaciona com alguém do mesmo sexo é a morte. A luta contra o preconceito remete-se não apenas à violência, mas também à reivindicação por igualdade de direitos, tolerância, respeito, e acima de tudo a reintegração à sociedade.

As atitudes da sociedade em relação à homossexualidade variam grandemente em diferentes culturas, regiões e períodos históricos. Todas as culturas têm os seus próprios valores adequados e inadequados em relação à sexualidade. Algumas validam o amor, as relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo, e as identidades de gênero, enquanto outras, ainda reprovam essas ações.

Entretanto, Melo (2019) salienta que, direito a cidade é democratização do controle ideológico, discursivo e simbólico das políticas públicas e espaços urbanos. As cidades que almeja-se construir é uma cidade anti-preconceito e que aceite a diversidade, é um espaço livre de todas as formas de dominação, lugares onde julga-se e considera-se os seres humanos não de acordo com seu sexo ou orientação sexual. Para isso acontecer precisa-se de igualdade e respeito, do governo, da mídia e principalmente nas ruas, com o intuito de que, com o passar do tempo, consiga-se barrar a homofobia.

Existem instituições, como as casas de acolhimentos em geral, que são espaços criados para receber e atender indivíduos dos mais diversos tipos que se encontram

em situação de vulnerabilidade social. Porém, casas de acolhimento voltadas especificadamente ao público LGBTQI+ no Brasil, é bem escassa.

Nessa perspectiva, após uma longa revisão bibliográfica sobre o público LGBTQI+, permitindo assim conhecer sua carência e sua realidade, e pelos conhecimentos adquiridos da arquitetura, o objetivo deste artigo consiste em definir critérios arquitetônicos que os centros de acolhimentos devem abranger, em seguida, selecionar obras que representam como esses critérios devem ser bem aplicados, salientando assim como a arquitetura auxilia em um local de acolhimento adequado, suprindo todas as necessidades deste público marginalizado pela sociedade, e que também possa servir para uma melhoria na qualidade de vida dessas pessoas.

Tendo esse objetivo, a metodologia foi elaborada a partir de artigos científicos, dissertações, teses, livros, leis e jurisdições sobre a temática, abordando temas como: o LGBTQI+ na sociedade, contexto histórico e atualidade, simultaneamente a uma discussão que permitiu elencar critérios de acolhimento que esse tipo de edificação deve possuir, apontando-se para a importância de um espaço físico voltado a essa população como uma forma de garantir um local que proporcione: **abrigo, segurança, hospitalidade, visibilidade, empoderamento** e principalmente, **apoio psicológico e jurídico**. Posteriormente, foi realizada a análise de quatro projetos arquitetônicos encontrados na internet, que transmitem na sua arquitetura cada critério de acolhimento citado acima, fazendo um levantamento acerca dos atributos e condicionantes de cada obra.

LGBTQI+ na sociedade: uma abordagem do passado para o presente

A história da população LGBTQI+ no mundo é marcada pela violência e preconceito. De acordo com Facchini (2003, p.15), o início de uma atuação organizada do que aqui se intitula movimento LGBT, no Brasil, se localiza na década de 70, no período em que o Estado brasileiro vivia os anos de abertura política na ditadura militar, o movimento tinha o objetivo de combater frente a ordem patriarcal e a estrutura familiar. A organização se iniciou a partir de grupos voltados principalmente para o compartilhamento de experiências vivenciadas, e pela construção de uma identidade que possibilitasse um sentimento de pertencimento e resistência frente as violências sofridas. A troca de experiências e a vivência trazia em seu bojo, ainda que não sob a forma de um projeto de atuação organizado e direcionado, o ímpeto pela contestação das normas vigentes, de modo que o movimento se organizava a partir de um viés antiautoritário e contestatório da sociedade de uma maneira geral. Marcas desse momento são principalmente o grupo SOMOS, de São Paulo, e o Jornal Lampião, com abordagens homossexuais, do Rio de Janeiro.

Isto posto, a existência de um movimento social representa a crescente conscientização de um grupo com relação à negação de seus direitos. A população LGBTQI+ vêm em uma constante e maçante busca dos seus direitos, tolerância, e sua devida visibilidade. Em virtude disso, um centro de acolhimento deve propor um espaço físico para a busca da **visibilidade** das identidades LGBTQI+, e do **empoderamento** desse grupo marginalizado pelo preconceito, onde a integração com a sociedade é de suma importância para futuramente tornarem-se seres humanos mais plurais.

Segundo Santos (2013, p. 16), todo movimento social se modifica conforme a sociedade no qual ele atua também passa por mudanças. O fim da ditadura militar provocaria modificações significativas no movimento, os avanços trazidos pela possibilidade da

abertura das mídias convencionais fizeram com que os meios de comunicações sem fins lucrativos, como o Jornal Lâmpião, perdessem força e fossem desaparecendo.

Junto ao fim da censura trazida pela ditadura e conseqüentemente a abertura das mídias, se faz necessário analisar o impacto negativo que teve a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (na sigla em inglês - AIDS) para o movimento LGBTQI+. Bezerra (2013, p. 4), menciona que em 1980, devido a eclosão da epidemia dessa doença, há uma mudança no cenário, que faz retroceder velhas associações entre homossexualidade e doença, enquanto a democratização acenava com a abertura de canais de comunicação com o Estado, especialmente com as autoridades de saúde envolvidas nas respostas sociais à Aids e com os novos partidos políticos. De acordo com Facchini (2003, p. 16), a doença foi atribuída pelo senso comum da população à promiscuidade LGBT (a sigla na época incluía apenas lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), realçando o preconceito, chegando a ser conhecida como câncer gay. Sendo assim, a partir de então o movimento, que já havia iniciado sua institucionalização através do modelo de Organizações não Governamentais (ONG's), passou a atuar principalmente com apoio do Ministério da Saúde, em projetos voltados para a saúde LGBT e combate à AIDS. Em atenção a essa problemática dos julgamentos condicionados pela homofobia, e as constantes doenças que os LGBTQI+ ficam expostos, é de suma importância em um projeto arquitetônico desta tipologia, vulgo acolhimento, um espaço reservado ao **atendimento psicológico** dos usuários.

Após este episódio da Aids ser denominada como câncer gay, surge o grupo Triângulo Rosa, – defensor da necessidade de autonomia do movimento LGBT em relação aos partidos de esquerda, e crítico dos modelos de militância do grupo SOMOS – de acordo com Santos (2013), a ideia deste grupo era promover uma imagem respeitável e higienizada do homossexual com o designio de se alcançar o reconhecimento da sociedade e do Estado.

Devido a esses acontecimentos, nos anos 90, começa surgir uma imagem menos negativa do público LGBT. Santos e Silva (2013, p. 17), ainda citam que a partir dos anos 90, apresentou-se o quadro que desenha as modificações na atuação dos setores majoritários do movimento LGBT a partir de então, que seria caracterizada pelo abandono de um projeto contestatório da heteronormatividade e, cada vez mais, pela tentativa de projeção de uma imagem do bom gay (SANTOS, 2013, p. 17). “Em 1995 é criada a ABGLT (Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais), a associação reúne grupo e organizações no país inteiro, atualmente conta com 308 organizações afiliadas” (ABGLT, 2015, p. 6). Diversos eventos começaram acontecer anualmente, encontros e congressos de gays e lésbicas foram fundamentais para a consolidação do movimento.

O que se tem a partir de então é a primazia da luta por respeito e igualdade de direitos, contudo, apesar de todos esses movimentos, a vulnerabilidade e invisibilidade política e social para o LGBTQI+ ainda existe e é realidade para muitos brasileiros. Mesmo tendo-se passado 55 anos da ditadura militar, período em que os homossexuais foram vítimas de homofobia extrema, sendo perseguidos, agredidos, e até mesmo mortos, atualmente ainda vemos no Brasil que esses fatos do passado permanecem no presente. Em razão da violência sofrida por essa parcela da população, reforça-se a importância de um centro de acolhimento proporcionar **segurança** aos usuários.

Em conformidade com a Revista Times (2019), nos anos 50 e 60 a homossexualidade era ilegal em quase todos os estados dos EUA, com penas legais que variavam de três meses a uma possível prisão perpétua. O homossexualismo foi classificado como doença mental pela profissão psiquiátrica e as pessoas podiam ser submetidas à terapia de eletrochoque, e até mesmo presas por usarem roupas que não correspondiam ao gênero atribuído legalmente. De acordo com relatório realizado no ano de 2019, pela AILG (Associação internacional de lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexuais), nos

dias de hoje o homossexualismo ainda é crime em mais de 70 países, sendo que 6 deles preveem a pena de morte.

Segundo D'Emilio (1983) e Silva (2006) no Brasil nunca existiu leis que reprimissem oficialmente a prática homossexual, no entanto, é um dos países que mais perseguem e matam homossexuais, conforme salienta Mott (2006). De acordo com a Organização Europa Transgênero (TGEU, sigla em inglês), os dados são alarmantes, entre 2008 e 2017 foram registrados 1071 ocorrências de mortes de travestis e transexuais, e segundo pesquisa do Grupo Gay da Bahia – principal referência nacional em registros de mortes entre a população LGBTQI+ – houve 329 vítimas de morte violenta de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis em 2019, sendo estes 297 homicídios (90,3%) e 32 suicídios (9,8%).

Conforme os dados levantados anualmente pela Antra (Associação Nacional de Travestis e Transexuais), teve-se uma redução de 24% nos assassinatos em relação a 2018, os números atuais revelam que em 2019, a transfobia fez 124 vítimas no Brasil, contabilizando a média de uma morte de pessoas trans a cada três dias no País. Apesar da redução comparando-se ao ano anterior, o Brasil continua liderando o ranking mundial de mortes ao público LGBTQI+. Concluindo também que os países com maior quantidade registrada de mortes são aqueles com maior visibilidade e movimentos sobre a temática gênero, como por exemplo as passeatas sobre o orgulho gay, que ocorrem em diversas cidades espalhadas pelo mundo.

Essas estatísticas nos mostram que ainda há uma negação quando se trata do convívio com este público, contudo, elas não são precisas, pois as entidades contabilizam anualmente assassinatos e suicídios de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis por meio de postagens em redes sociais e notícias de jornal. Essa falta de registros oficiais dificulta o levantamento de dados concretos para pesquisas acadêmicas, apontando inclusive para uma possível incompetência e homofobia governamental.

Nessa perspectiva, uma matéria realizada pela GLOBO (2019), destaca que a cada 23 horas um LGBTQI+ é assassinado ou se suicida vítima da “LGBTfobia” no Brasil. Diariamente vemos manchetes e reportagens comprovando que as estatísticas não mentem: “Transexual é morta a pauladas em bairro nobre de São Paulo (G1 SP, 2019)”. “O único congressista abertamente gay do Brasil deixa país após ameaças de morte” (Revista internacional The Guardian, 2019). O atual presidente “veta campanha do Banco do Brasil marcada pela diversidade e diretor é demitido” e ainda afirma que “Brasil não pode ser país do mundo gay” (EXAME, 2019; ISTOÉ, 2019).

O Brasil ainda vive em tempos obscuros, marcado por fortes ondas de preconceito e violência, e é diante desse cenário, marcado pelo descaso da sociedade, que a população LGBTQI+ encontra-se, fruto disso, anualmente jovens são expulsos de casa após familiares descobrirem suas orientações sexuais e/ou identidade de gênero. Assim sendo, outros dois critérios analisados que um centro de acolhimento deve conter, é o **abrigo** e a **hospitalidade**, visto que, além do espaço físico o lugar também deve proporcionar uma categoria sensorial de lar para o usuário, que antes cercava-se de ambientes hostis.

De acordo com Rocha et. al. (2014), a busca pelo reconhecimento da forma de viver é uma luta constante do movimento LGBTQI+, que encontra pela frente a postura omissiva de quem tem o dever de fazer as leis, todavia os militantes têm conseguido avançar na busca por essa visibilidade. A necessidade de criação de políticas públicas para sanar a violência contra essa população é visível, entretanto, não existe no Brasil nenhuma legislação específica sobre a LGBTfobia, mas ao longo do tempo conseguiu-se alguns avanços.

Em maio de 2011, o Supremo Tribunal Federal brasileiro reconheceu como legais as uniões estáveis entre homossexuais, todavia, deixou em aberto a conversão delas em casamento civil, ou seja, “caberia a um juiz a decisão caso um casal homossexual

quisesse a conversão e recorressem à justiça” (ACAPA, 2012). Até que em 14 de maio de 2013, o Conselho Nacional de Justiça aprovou a resolução que obriga os cartórios de todo o país a celebrar o casamento civil e converter a união homoafetiva em casamento (MIXBRASIL, 2013). Sendo assim, o casamento homoafetivo, segundo a Resolução nº 175 de 2013, não dependem da aceitação de juízes para a realização do mesmo.

Em 2011 o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu às uniões homoafetivas, com o status de entidade familiar, dando a mesma proteção destinada à união estável que está prevista na Constituição Federal de 1988 e no Código Civil. Sendo assim, os casais homoafetivos passaram a ter direito a adoção de crianças, “preenchidas as condições para a adoção, não se discute mais a respeito de qualquer impedimento em decorrência da orientação sexual dos pretendentes” (ADPF 132, 2011).

Em 2010 o Ministério da Saúde cria a Política Nacional de Saúde Integral de LGBT, “suas diretrizes e seus objetivos estão direcionados para mudanças na determinação social da saúde, com vistas à redução das desigualdades condicionadas à saúde destes grupos sociais” (BRASIL, 2013), a ser implementada e executada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de promover mais equidade no SUS.

Uma das inovações dessa política é a garantia do uso do nome social de travestis e transexuais, que, de acordo com a Resolução 11, promulgada pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos, em 18 de dezembro de 2014, Travestis e Transexuais tem o direito de utilizar seu nome social em todos os órgãos públicos, e o campo de nome social deve existir em todos os Boletins de Ocorrência do país.

Os casos de violência à pessoa LGBTQI+ foram, cada vez mais, motivos para que fossem colocados em pauta a discussão sobre a criminalização da homofobia. E após anos de luta, em 13 de junho de 2019 o Supremo Tribunal Federal (STF) enquadrou a homofobia e transfobia como crimes de racismo, conforme Lei do Racismo (LEI Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989).

Em 2011 a ONU editou uma resolução no Conselho de Direitos Humanos levando em conta que os direitos LGBTQI+ são direitos humanos. “Tal resolução resulta na seguinte interpretação: os Estados que não respeitarem as pessoas LGBT estarão violando diretamente os Direitos Humanos e Todos os Tratados de Direitos Humanos” (GORISCH, 2014, p. 50).

Entretanto, mesmo com os avanços conquistados ao público LGBTQI+, boa parcela dessa população se encontra alienada nesse assunto, sendo assim, se torna de suma importância em um centro de acolhimento o **atendimento jurídico**, para que a população possa se informar sobre seus direitos, e lutar por eles.

Durante todos esses anos e até na atualidade, esses movimentos realizados pela população LGBTI+ tem um único objetivo em comum, que é a busca pelo respeito e igualdade. Acima foram mencionadas alguns dos direitos que se direcionam ao público LGBTQI+, essas mudanças são recentes e tendem a ser ampliadas no Brasil, uma vez que a população favorável se impõe cada vez mais na busca de uma sociedade mais igualitária, visado conquistar seus devidos direitos e garantir seu espaço, sem que haja discriminação ou omissão devido à orientação sexual e/ou identidade de gênero.

Análise de edificações sob o ponto de vista do acolhimento

A Arquitetura é usada para acolher e transformar vidas, e, segundo Fuão e Solis (2014), o acolhimento pode se dar de muitas maneiras, como incluir o outro e pensar a partir

do outro, dar passagem e ser hospitaleiro, ou seja, há um sentido de acolhimento em tudo no mundo, e a arquitetura pode e deve pensar na qualidade de vida do seu usuário.

Os centros de acolhimentos em geral são espaços físicos desenvolvidos para receber e atender indivíduos em situação de vulnerabilidade social, e segundo pesquisa realizada anteriormente sobre o contexto histórico até os dias atuais, percebe-se que o intuito desses centros de acolhimento é oferecer **abrigo, segurança, hospitalidade, visibilidade, empoderamento** e principalmente **apoio psicossocial e jurídico**.

Não existem muitos casos na literatura de projetos arquitetônicos para centros de acolhimento voltados a população LGBTQI+, e os que existem não apresentam suas características arquitetônicas. Devido isso, foi elaborada uma breve discussão elencando os critérios de acolhimento que esse tipo de edificação deve trazer, e através de pesquisa virtual foram encontradas quatro obras que traduzem na sua arquitetura os atributos já mencionados acima.

Na generalidade, sobre a arquitetura dos edifícios, inicialmente o que chama a atenção dos usuários ou até mesmo da população em geral é a forma arquitetônica, e referente a isto, essa pode interferir intensamente na experiência de utilização do mesmo. Bestetti (2010) salienta que, quando se fala em forma arquitetônica envolve o pensar no bem-estar individual, através do equilíbrio dos elementos que compõem o espaço como a percepção espacial e orientação, conforto, acessibilidade e segurança.

O conceito de forma e função fica evidente nas Casas Econômicas La Brea [1], localizado em West Hollywood, nos Estados Unidos. É um projeto habitacional de uso misto para jovens LGBT, pessoas com deficiências e pessoas vivendo com HIV / AIDS. O projeto foi construído através de um desenvolvedor sem fins lucrativos para enfrentar uma escassez de habitação a preços acessíveis para os inquilinos considerados excluídos pela sociedade. O programa de uso misto trouxe maior densidade para o centro urbano. O edifício demonstra um dos valores centrais da cidade de responsabilidade ambiental e seu compromisso com a construção verde e design sustentável. Entende-se que o uso de estratégias arquitetônicas relacionadas, como fachadas ventiladas, átrios, painéis solares, reuso de água, entre outros métodos que usam das técnicas sustentáveis, enriquecem o projeto arquitetônico, junto a ideia de ter uma edificação que traz uma sensação de **empoderamento e visibilidade** devido sua forte presença visual que o edifício tem com a rua e o restante do entorno.



FIGURA 1 – Casas Econômicas La Brea, 2014.

Fonte: Archdaily, 2011
(Adaptado pela autora).

É importante ressaltar, conforme cita Colpani, Baldissera e Piassini (2016, p. 48), que a humanização deve ser um dos principais conceitos norteadores do projeto para esse tipo de edificação

[...] a casa representa não apenas um lugar de abrigo, mas um espaço acolhedor onde as luzes, as cores e a natureza podem proporcionar diferentes sensações, tornando o ambiente mais humanizado, a fim de promover o homem no espaço, suprimindo suas necessidades e anseios (COLPANI, BALDISSERA E PIASSINI, 2016, p. 48).

A utilização das luzes e as cores na arquitetura tem um papel fundamental, logo, para entender o efeito psicológico que elas podem gerar, é fundamental considerar o contexto onde ela está inserida, e analisar toda simbologia que pode estar atrelada a ela. Sejam nas mais variadas tonalidades e matizes, as cores e as luzes são percebidas não apenas pelos aspectos físicos, mas também por uma construção social e cultural. Sendo assim, o fator luz e cor pode se tornar uma relevante referência para dar visibilidade à edificação.

Em projetos de abrigos infantis, por exemplo, as cores e as luzes são utilizadas com a finalidade de aguçamento psíquico sensorial da criança. Nesse sentido, destaca-se Orfanato da Luz [2], localizado na Quênia, onde os materiais predominantes do projeto foram a madeira e a terra.



FIGURA 2 – Orfanato da luz, 2018.

Fonte: Arquitetas Nômades, 2018 (Adaptado pela autora).

Quando as crianças são levadas para um orfanato, na maioria das vezes é porque já se encontram em uma situação maior de desamparo e de vulnerabilidade. Pensando nessas condições, o Orkistúdio, uma cooperativa de projetos humanitários, desenvolveu o ST. Jerome's Center, um edifício todo feito de madeira e terra, destinado a dar abrigo às crianças abandonadas. Um dos destaques dessa construção é o fato de proporcionar às crianças espaços individualizados para preservar a sua intimidade, além das luzes que trazem alegria ao orfanato. Outro ponto que chama a atenção é o fato de a obra ter sido concluída em apenas 8 semanas, com um custo total de 50 mil libras esterlinas (NÔMADES, 2018).

Além disso, de acordo com Rocha et al (2017, p. 34), os espaços desta tipologia, devem assemelhar-se a um lar, uma vez que facilitam a adaptabilidade dos indivíduos e proporcionam experiências reparadoras. Assim como em uma casa, é necessário priorizar ambientes de uso individual, onde seja possível a personalização, porém também é preciso contemplar espaços coletivos que incentivem o convívio social:

Outro aspecto a ser observado na concepção de um projeto arquitetônico com esta finalidade é o rompimento com a cultura da institucionalização. Deve-se pensar um partido que manifeste a segurança de um lar, a noção de emergência não deve ser percebida pelos abrigados, que precisam sentir-se protegidos (ROCHA et al, 2017, p. 34).

Essa essência pode ser vista no novo Centro da Juventude Eccho em Leuzenhofgasse, Áustria. A edificação [3] é cercada pela natureza e construída em madeira, proporcionando um local seguro onde as pessoas podem trabalhar, trocar experiências, se encontrar, aprender novas habilidades e aprender, além de proporcionar uma sensação de segurança e abrigo. Neste centro, os jovens podem encontrar inspiração, obter apoio e desfrutar de oportunidades de entretenimento para ganhar experiência. O centro propõe uma disposição entre a cortina de vidro e a área livre da abertura sul para proporcionar uma distribuição espacial segura e protetora, de forma a oferecer aos utilizadores e visitantes múltiplas vistas do exterior e do interior, e integrá-las.



FIGURA 3 – Centro da Juventude Eccho, 2017.

Fonte: Archdaily, 2017 (Adaptado pela autora)..

Nessa perspectiva, Fuão (2014, p. 34) afirma que a abertura dá sentido e convida ao gesto de acolhimento. Para o autor, onde existe abertura, existe a potência do acolhimento. A hospitalidade na arquitetura começa com a intenção de projetar espaços que promovam a inclusão do diferente:

Acolher a diferença é buscar formas de abrir espaço à sua inclusão, como: deixar as portas se abrirem e criar pontes e passagens que unam mundos separados por abismos, sem guardas ou qualquer vigilância. A inclusão, portanto, não depende somente da qualidade espacial, mas sim das formas dos acolhimentos que nascem com os encontros: reconhecimento, alteridade, abertura, vazão e espera. Acolher é abrir-se para novas e diferentes possibilidades de acolhida (FUÃO, 2014, p. 34).

O pensamento de Derrida (2003, p. 23) coloca a hospitalidade como sinônimo de acolhimento, para o filósofo, o ato de acolher é reconhecer o rosto daquele que chega de surpresa, o hóspede inesperado que porta em si a diferença em seu por vir.

Nesse sentido vale reforçar, segundo Silva (2016), que para a elaboração de um projeto dessa tipologia, deve-se compreender o cenário que o envolve, seus anseios e limitações, adequando a forma como organiza o espaço às peculiaridades de cada proposta, deixando que a arquitetura cumpra sua intenção estética, funcional e simbólica. Um programa de necessidades que supra todas as peculiaridades do público a ser acolhido, é de suma importância para a edificação. Como característica arquitetônica, um centro de acolhimento voltado ao público em situação de vulnerabilidade social e marginalizado pela sociedade, deverá compor em seu programa de necessidades apoio jurídico e psicológico.

O conceito de hospitalidade fica evidente no Centro de Acolhimento a desabrigados The Bridge [4], localizado em Dallas, nos Estados Unidos. Este Centro utiliza o conceito de albergue, remetendo a um campus universitário, com uma série de blocos interligados por fluxos intermediados através de uma praça aberta centralizada. Oferece unidade de apoio a saúde e de direitos legais, como o **atendimento psicológico e atendimento jurídico**. Também consta pequenos nichos que são utilizados como quartos individuais, favorecendo o espaço privado e pessoal do usuário. O local tem lugar para apenas uma cama, um armário para colocar seus pertences pessoais, e um espaço caso queira sentar-se para ler um livro ou outro tipo de atividade. A combinação de um projeto arquitetônico utilizando formas e volumes diversos e materiais que proporcionem a sustentabilidade do edifício, acompanhada de uma setorização e programa de necessidades adequado, promove o bem-estar físico e mental do usuário, permitindo ao mesmo a sensação de **hospitalidade e acolhimento**, que é o principal objetivo de tipologia da instituição.

FIGURA 4 – Centro de Acolhimento a desabrigados The Bridge, 2011.

Fonte: Archdaily, 2011
(Adaptado pela autora).



Artigas (1981), em seu livro titulado Caminhos da Arquitetura, salienta que a arquitetura é uma arte com finalidade de representar alguma coisa no campo da sociedade, onde a problemática social pudesse contar com a arquitetura como instrumento capaz de fazer mudanças necessárias para o país todo, independente de classe, gênero e condição social. Assim sendo, se a essência da arquitetura consiste em projetar espaços para todos e para as necessidades humanas, a precisão em projetar algo voltado ao LGBTQI+ também deve ser considerado imprescindível, já que é um agrupamento social grande e que sofre maciçamente com a problemática da vulnerabilidade, invisibilidade e homofobia por parte da sociedade em geral.

Considerações Finais

Nota-se a importância desse trabalho ao conhecer o público LGBTQI+ e sua realidade, pois através dessa pesquisa teórica tornou-se possível definir o programa de necessidades de uma edificação voltada ao acolhimento dessa parcela marginalizada da população.

Programa de necessidades é a soma de todas as necessidades sociais e funcionais de um local, é o momento em que se entende quais são as expectativas de quem vai usar esse espaço. Uma arquitetura inclusiva, com enfoque a reintegração na sociedade, tem um papel fundamental na busca pela humanização do espaço construído, consequentemente melhorando a qualidade de vida de quem possa vir usufruir do local.

Através do conhecimento adquirido sobre esse público e sobre a arquitetura dessa tipologia, conseguiu-se propor critérios arquitetônicos em seu programa de necessidades e como eles devem ser aplicados. Por esse motivo, o uso de uma abordagem teórica permitiu concluir-se que um centro de acolhimento deve possuir ambientes que ofereçam **abrigo, segurança, hospitalidade, visibilidade, empoderamento, apoio psicológico e jurídico** aos seus usuários, sendo essencial que esses locais atinjam cada vez mais o público LGBTQI+, como um espaço onde possam se tornar cada vez mais independentes e encorajados a lutar por igualdade e respeito.

É de suma importância que temas como esse sejam abordados com frequência pela sociedade e no meio científico, englobando as mais diversas áreas, com o intuito de aperfeiçoar os conhecimentos existentes e trazer novas linhas de discussões. A participação da arquitetura nessa pesquisa é indispensável para o empoderamento LGBTQI+, possibilitando o uso deste artigo como referência, já que os espaços voltados a esse público específico são escassos, e, onde existem, além de dependerem de ajuda voluntária, não apresentam suas características arquitetônicas, dificultando assim um estudo mais abrangente sobre o tema.

Referências

ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. **Manual de Comunicação LGBT**. Curitiba: ABGLT, 2010.

_____. **Relatório da Secretaria de Educação da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Pesquisa nacional sobre o ambiente educacional no Brasil 2016: As Experiências de Adolescentes e Jovens LGBT em nossos Ambientes Educacionais. 2015.

ACAPA. **Estado de São Paulo autoriza o casamento gay**. São Paulo: 8 dez. 2012. Disponível em: <<http://acapa.virgula.uol.com.br/politica/estado-de-sao-paulo-autoriza-o-casamento-gay/2/14/21291>>. Acesso em: 23 mar. 2019.

ARTIGAS, V. **Caminhos da Arquitetura**. São Paulo: LECH, 1981.

NÔMADES ARQUITETAS. **Projetos que fazem a diferença: conheça melhor a arquitetura solidária**. 25 mai. 2018. Disponível em:< <https://www.arquitetasnomades.com.br/projetos-que-fazem-a-diferenca-conheca-melhor-a-arquitetura-solidaria/>>. Acesso em: 19 maio. 2019.

BESTETTI, M. L. T. **Ambiência: o espaço construído como fator de envelhecimento saudável**. Pluris, 2010.

BEZERRA, A. R. et al. Movimento LGBT: breve contexto histórico e o movimento na região do cariri. **Revista Interfaces: Saúde, Humanas e Tecnologia**, v. 1, n. 3, 2013.

BRASIL. Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (1989, 6 de janeiro). **Define crimes resultantes de preconceito de raça ou cor**. Diário Oficial da União, Seção 1, 369.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais** / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Brasília: 1. ed., 1. Ministério da Saúde, 2013. 32 p.

Casas Econômicas **La Brea / Patrick Tighe + John V. Mutlow**. ArchDaily Brasil, 2015. <<https://www.archdaily.com.br/br/758564/la-brea-casas-economicas-patrick-tighe-plus-john-v-mutlow>> Acessado 11 Abr 2019.

Centro de Juventude Echo / puerstl langmaier architekten. ArchDaily Brasil, 2018. <<https://www.archdaily.com.br/br/897791/centro-de-juventude-echo-puerstl-langmaier-architekten>> Acessado 11 Abr 2019.

COLPANI, E.; BALDISSERA, A. D.; PIASSINI, D. J. **Casa de apoio e vivência para pacientes oncológicos em Chapecó-SC, arquitetura promovendo a vida**. Anais de Arquitetura e Urbanismo, v. 1, n. 1, p. 48 - 65, dec. 2016.

CONSELHO Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil Sem Homofobia**: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília. Ministério da Saúde, 2004.

D'EMILIO, J. **Capitalism and gay identity. Families in the US**: Kinship and domestic politics, p. 131-41, 1983.

DERRIDA, J.; DUFOURMANTELLE, Anne. **Da Hospitalidade**. São Paulo: Editora Escuta, 2003.

FACCHINI, R. Movimento homossexual no Brasil: recompondo um histórico. In: **Cadernos AEL**, v. 10, n. 18/19 (2003), pag. 79-127. Disponível em: <http://segall.ifch.unicamp.br/publicacoes_ael/index.php/cadernos_ael/article/view/73>. Acesso em: 15 de março de 2019.

FUÃO, F.; SOLIS, D. **Derrida e arquitetura**. Rio de Janeiro, jul 2014. Edurj. Disponível em: <<https://fernandofuao.blogspot.com/2015/07/httpwww.html>>. Acesso em: 15 de março de 2019.

G1 SP. **Espaços na arquitetura privilegiam a convivência e a integração social**. São Paulo, 18 jun. 2011. Disponível em:<<http://g1.globo.com/acao/noticia/2011/06/espacos-na-arquitetura-privilegiam-convivencia-e-integracao-social.html>>. Acesso em: 03 março. 2019.

G1 SP. **Brasil registra uma morte por homofobia a cada 23 horas, aponta entidade LGBT.** São Paulo, 17 mai. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/05/17/brasil-registra-uma-morte-por-homofobia-a-cada-23-horas-aponta-entidade-lgbt.ghtml>

Gold Medal Winner - The Bridge Homeless Assistance Center. Rudy bruner award, 2011. Disponível em: <<https://www.rudybruneraward.org/wp-content/uploads/2016/08/03-The-Bridge-HomelessAssistance-Center.pdf>>. Acesso em 17 Abr 2019.

GORISGH, P. C. V. d. S. **O reconhecimento dos direitos humanos LGBT: de Stonewall à ONU.** Appris Editora e Livraria Eireli-ME, 2014.

GRUPO GAY DA BAHIA. **MORTES VIOLENTAS DE LGBT+ NO BRASIL** – 2019. Disponível em: < <https://grupogaydabahia.com.br/relatorios-anuais-de-morte-de-lgbti/>>. Acesso em: 30 out, 2020.

GUARDIAN, T. **This article is more than 3 months old Brazil's sole openly gay congressman leaves country after death threats.** Rio de Janeiro: The Guardian, 2019. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2019/jan/24/jean-wyllys-brazils-openly-gay-congressman-leaves-job-country-amid-death-threats>> Acesso em: 13 mar. 2019.

HERTZBERGER, H.; MACHADO, C. E. L. **Lições de arquitetura.** São Paulo: Martins Fontes, 1999.

La breia habitação acessível. Archpaper, 24 de nov. de 2014. Disponível em: <<https://archpaper.com/2014/11/la-brea-affordable-housing/>>. Acesso em 23 Abr 2019.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós estruturalista.** Petrópolis, RJ, Vozes, 1997. p. 14-36

MANTOVANI, F. **Relação homossexual é crime em 70 países, mostra relatório mundial.** São Paulo: Folha Uol, 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/03/relacao-homossexual-e-crime-em-70-paises-mostra-relatorio-mundial.shtml>> Acesso em: 13 mar. 2019.

MELO, R. **O desafio de ser mulher em cidades pensadas para mercadorias e homens.** 2019. Disponível em: <https://www.anf.org.br/o-desafio-de-ser-mulher-em-cidades-pensadas-para-mercadorias-e-homens/l/>>. Acesso em: 27 abr. 2019.

MIXBRASIL. **Depois de São Paulo, Alagoas e Bahia, outros quatro Estados devem aprovar casamento gay em 2013.** [S.l.]:2013. Disponível em: <<http://mixbrasil.uol.com.br/pride/2013-o-ano-do-casamento-gay-no-brasil.html#rmcl>>. Acesso em: 27 março. 2013.

MOTT, L. Homoaffectivity and human rights. **Revista Estudos Feministas**, v. 14, n. 2, p. 509-521, 2006.

Resolução n. 175, de 14 de maio de 2013. Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo. Brasília, 2013.

ROCHA, J. T.; MOREIRA, A. A. CENTRO DE BEM-ESTAR INFANTOJUVENIL: Arquitetura como Instrumento que favoreça o Desenvolvimento Integral dos Indivíduos. **Episteme Transversalis**, v. 8, n. 1, 2018.

ROCHA, K. A. et al. **Movimento LGBT e políticas públicas: da (in)visibilidade ao reconhecimento.** São Paulo, SP, 2017.

SANTOS, A. R. B. dos. **Identidade LGBT e capitalismo: a construção histórica da**

homofobia e as estratégias jurídicas para seu combate. 2013.

SILVA, A. S. (2006). A Parada do Orgulho Gay como expressão da Luta Política dos Movimentos GLBT. VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, 2006, **Anais do VIII Congresso Luso-AfroBrasileiro de Ciências Sociais**. Coimbra: CES.

SILVA, F. S. da. **Identidade e práticas articulatórias do Movimento GLBT: a disseminação da “Parada Gays” no Estado de Alagoas**. In: RODRIGUES, Cibele Maria Lima. Democracia, identidades e dilemas. Maceió: UFAL, 2011. p. 115-127.

SP, G1. **Transexual é morta a pauladas em bairro nobre de São Paulo**. São Paulo: G1 São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/05/05/transexual-e-morta-a-pauladas-em-bairro-nobre-de-sao-paulo.ghtml>> Acesso em: 13 mar. 2019.

The Bridge Homeless Assistance Center / Overland Partners. ArchDaily Brasil, 2011. Disponível em: <<https://www.archdaily.com/115040/the-bridge-homeless-assistance-center-overland-partners>>. Acesso em 11 Abr 2019.

TRANSGENDER EUROPE (TGEU). **Proyecto de investigación TvT (2017) “Observatorio de Personas Trans Asesinadas (TMM) Actualización TDoR 2017”**. Disponível em: <https://assets-dossies-ipg-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2018/04/TGEU_Trans-Murder-Monitoring2017.pdf>. Acesso em: 30 out, 2020.

Uma comunidade se unindo para lidar com os sem-teto. Overland Partners, 2019. Disponível em: <<https://www.overlandpartners.com/projects/the-bridge-homeless-assistance-center/>> Acesso em 17 Abr 2019.

RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL E DIREITOS AUTORAIS

A responsabilidade da correção normativa e gramatical do texto é de inteira responsabilidade do autor. As opiniões pessoais emitidas pelos autores dos artigos são de sua exclusiva responsabilidade, tendo cabido aos pareceristas julgar o mérito das temáticas abordadas. Todos os artigos possuem imagens cujos direitos de publicidade e veiculação estão sob responsabilidade de gerência do autor, salvaguardado o direito de veiculação de imagens públicas com mais de 70 anos de divulgação, isentas de reivindicação de direitos de acordo com art. 44 da Lei do Direito Autoral/1998: “O prazo de proteção aos direitos patrimoniais sobre obras audiovisuais e fotográficas será de setenta anos, a contar de 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua divulgação”.

O **CADERNOS PROARQ (issn 2675-0392)** é um periódico científico sem fins lucrativos que tem o objetivo de contribuir com a construção do conhecimento nas áreas de Arquitetura e Urbanismo e afins, constituindo-se uma fonte de pesquisa acadêmica. Por não serem vendidos e permanecerem disponíveis de forma **online** a todos os pesquisadores interessados, os artigos devem ser sempre referenciados adequadamente, de modo a não infringir com a Lei de Direitos Autorais.

Submetido em 09/10/2019

Aprovado em 29/01/2021